



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 12 de janeiro de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 281/2026** no portal de protocolo Assessor Público, deferido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 16 de janeiro de 2026, solicitando a exoneração conforme requerimento da servidora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA, portadora do CPF nº 041.355.761-84, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 163/2024 de 11 de junho de 2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2024 de 11 de junho de 2024.

Artigo 3º - Essa Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e administrativos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de janeiro de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.01.19 15:25:39 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Ciente em 19/01/2026

Janaína Rodrigues Carvalho Barbosa

MEMBRO
Sheila Pereira da Silva
CPF: 017.101.601-79
MEMBRO

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS PROCESSO ESPECIAL 027-2025

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Ao oitavo dia do mês de Janeiro do ano de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga, localizada na Avenida Rotary Internacional, nº 944, bairro Santa Maria Bertila, às 09h, reuniram-se os senhores Rodrigo Henrique de Oliveira, Sheila Pereira da Silva, Jucedelia Gomes Dourado e Edinalva Oliveira de Souza Lopes, respectivamente presidente e membros titulares da Comissão de Permanente de Procedimentos Disciplinares, designada pela portaria nº 078, de 10 de março de 2025, para dar início aos trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo nº 027/2025, ocasião em que o presidente e os membros da Comissão deliberaram por realizar a expedição de notificação à empresa SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.679.814/0001-60, acerca das infrações contratuais relativas ao inadimplemento no Pregão Eletrônico nº 081/2024, aguardando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa da empresa, bem como realizar a publicação do termo de notificação no Diário Oficial. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Sheila Pereira da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2025.

Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente

Sheila Pereira da Silva

Membro

Jucedelia Gomes Dourado da Silva

Membro

Edinalva O. de Sousa Lopes

Membro

PORTARIA

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 12 de janeiro de 2026, anexado ao Processo Administrativo 281/2026 no portal de protocolo Assessor Público, deferido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 16 de janeiro de 2026, solicitando a exoneração conforme requerimento da servidora.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA, portadora do CPF nº 041.355.761-84, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 163/2024 de 11 de junho de 2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2024 de 11 de junho de 2024.

Artigo 3º - Essa Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e administrativos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de janeiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE